



CARTORIO DO 2 OFICIO DE MAGE

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

LEONARDO DA SILVEIRA

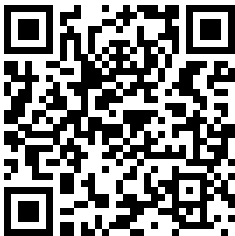
Endereço: RUA SÃO FIDELIS, 237 , PIABETA, MAGE / RJ
E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br
Telefone: (21)2633-3351

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42106 / Recibo: 65045 / Data da Certidão: 25/05/2023

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **42106**. Certidão extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando situação jurídica e todos os eventuais ônus reais, ações reais, pessoais reipersecutórias e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Buscas dadas por Vanessa Lopes - Mat.94/14639.DOU FÉ.MAGE, 25 de maio de 2023. Eu Oficial subscrevo e assino.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Custas da Certidão:
20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 1,87 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,60.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMA 87304 DHG

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

VANESSA LOPES
ESCREVENTE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b6ac0d27-56e0-4452-b3ea-9573071f8457

Esse documento foi assinado digitalmente por VANESSA LOPES - 25/05/2023 11:28 PROTOCOLO: S23050429361D

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

CARTORIO DO 2 OFICIO DE MAGE

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

LEONARDO DA SILVEIRA

Endereço: RUA SÃO FIDELIS, 237 , PIABETA, MAGE / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-3351

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42106 / Recibo: 65045 / Data da Certidão: 25/05/2023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
42.106	01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MAGÉ

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

IMÓVEL: Lote 03A-6, oriundo do desdobro do lote 03-A, da Quadra 35; da Rua Valter D'ávila, do loteamento denominado "PARQUE DOS ARTISTAS", na zona urbana do 6º Distrito deste município, Estado do Rio de Janeiro, que assim se descreve e caracteriza, medindo: 10,00m de frente para a Servidão "1", 13,00m pelo lado direito confrontando com quem de direito; 13,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 03A-5; e 10,00m na linha dos fundos confrontando como lote 03A-9, perfazendo uma área de 130,00m2, sem benfeitorias nem edificações. **PROPRIETÁRIO:** EDUARDO ALVES DE ABREU, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00136356947, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, nela contendo a carteira de identidade nº 084406784, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 077.848.797-09, residente e domiciliado na Avenida Roberto Silveira, nº 220, Mauá, 5º Distrito deste Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas nº. 42.100, O referido é verdade e dou fé. Magé, 06 de Novembro de 2012. Eu, Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E, eu, Oficial de Registro Subscrevo.

AV - 1 - 42.106 - CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 21 de setembro de 2012, assinado por EDUARDO ALVES DE ABREU, acima qualificado, é averbado a construção de uma unidade residencial constituída de sala, dois quartos, hall, banheiro, cozinha e varanda; com piso de cerâmica, coberta de laje e telhas; com todas as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias com a área construída de 68,60m2; designada de Casa 06- inscrita na PMM sob o nº. 6.1.650081; tudo nos termos e de acordo com projeto aprovado pela PMM processo nº. 16.278/2012, em 29/05/2012 e Certidão de Habite-se nº. 065/12, assinado pelo Secretário de Habitação, Sr Gustavo Menezes Morgado, matrícula 352983, projeto de responsabilidade técnica do Sr Paulo Sergio Teixeira Pinto, Engenheiro Civil, CREA/RJ nº. 199210887. **EMOLUMENTOS:** RS 101,64; **LEI 3217/99:** RS 20,32; **MUTUA:** RS 10,05; **ACOTERJ:** RS 0,20; **FUNDPERJ:** RS 5,08; **FUNPERJ:** RS 5,08. O referido é verdade e dou fé. Magé, 06 de Novembro de 2012. Eu, Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E eu, Oficial do Registro.

(R).1 ato
RT092192 UUJ

R- 2 - 42.106 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade isolada e mutuo com obrigações e Alienação Fiduciária programa carta de credito individual - FGTS, programa minha casa minha vida com caráter de Escritura Publica, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29 de junho de 1966, Contrato n.º 8.4444.0391393-5, datado de 23 de junho de 2013; **prenotado no livro I-L sob o n 71.872 datada de 04 de julho de 2013**, no qual figura como **ADQUIRENTE:** GIOVANE LAQUIAS SILVA, brasileiro, nascido em 22/03/1971 mecânico

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CARTORIO DO 2 OFICIO DE MAGE

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

LEONARDO DA SILVEIRA

Endereço: RUA SÃO FIDELIS, 237 , PIABETA, MAGE / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-3351

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42106 / Recibo: 65045 / Data da Certidão: 25/05/2023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
42.106	01v
	VERSO

Portador da carteira de identidade nº. 094132511, expedida por DETRAN/RJ, em 14/10/2004, e do CPF sob o nº. 007.645.877-65; solteiro, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia nº. 208, Lote 43, Casa 03, Piabetá. **TRANSMITENTE: EDUARDO ALVES DE ABREU**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00136356947, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, nela contendo a carteira de identidade nº 084406784, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 077.848.797-09, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, nº 44, Praia de Mauá, 5º Distrito deste Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por **VALERIA MEDINA SILVA**, brasileira, nascida em 08/12/1979, corretora de imóvel portadora da carteira de identidade nº. 306533060, expedida por DETRAN/RJ, em 30/06/2008, e CPF nº.078.193.477-08; casada, residente e domiciliada na Avenida Roberto Silveira, nº. 612, casa 02, Praia de Mauá - RJ. **PREÇO: R\$ 115.000,00** (Cento e Quinze Mil Reais); dos quais R\$ 14.344,00 (Quatorze Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais); referente aos recursos próprios e R\$ 0,00, (zero Reais), referente aos recursos concedido pelo FGTS dos Compradores; R\$ 16.656,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais); referente aos recursos concedidos pelo fundo de Garantia do tempo de serviço na forma de desconto e R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), referente ao financiamento concedido pela (Credora). **ITBI: DAM nº. 000670/2013** no valor de R\$ 1.085,54, sobre avaliação fiscal de R\$ 115.000,00. Consulta de BIB e consulta de indisponibilidade nº. 0159113070414340; 0159113070427708. **EMOLUMENTOS: R\$ 589,12; LEI 3217/99: R\$ 117,18; MUTUA: R\$ 10,65; ACOTERJ: R\$ 0,21; FUNDPERJ: R\$ 29,45; FUNPERJ: R\$ 29,45; FUNARPEN: R\$ 23,56; PMCMV: R\$ 11,78.** O referido é verdade e dou fé. Magé, 04 de julho de 2013. Eu,  Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E, eu,  Oficial do Registro Subcrevo.

(R) 1 ato
RUP94125 HMG

R- 3 - 42.106 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular, devidamente registrado sob o R-2 da presente matrícula, **prenotado no livro I-L sob o n 71.872 datada de 04 de julho de 2013**, do qual figura como **CREDORA / FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, representada por sua procurador **FABIO ESTAVAM DE CAMARGO COSTA**, economiária, brasileiro, portadora da carteira de identidade RG 364860015, expedida por DETRAN/RJ em 03/05/2001, e do CPF sob o n 034.201.687-30, conforme, procuração lavrada às folhas 171 do livro 2878, em 02/06/2011, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado as fls. 10/13 do livro 3595 em 13/07/2011 no 3º Ofício de Notas da Capital Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CEF. **DEVEDOR FIDUCIANTE: GIOVANE LAQUIAS SILVA**, acima qualificada. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 84.000,00** (Oitenta e Quatro Mil Reais); **PRazos EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 360; TAXA ANUAL DE JUROS (%)**: Nominal: 4,5000

..onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CARTORIO DO 2 OFICIO DE MAGE

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

LEONARDO DA SILVEIRA

Endereço: RUA SÃO FIDELIS, 237, PIABETA, MAGE / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-3351

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42106 / Recibo: 65045 / Data da Certidão: 25/05/2023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
42.106

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MAGE
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Efetiva: 4.5939; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; ENCARGO INICIAL:** Prestação R\$ 548,33; **SEGURO:** R\$ 0,00, **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 0,00; **FGHAB:** R\$ 16,94; **TOTAL:** R\$ 565,27; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO:** As amortizações do financiamento serão feitas por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 05/08/2013; **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os **DEVEDOR / FIDUCIANTE** aliena à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desde financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Ficando constituído a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA** efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** possuidores diretos e a **CAIXA** possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Enquanto permanecer adimplente com as obrigações ora pactuadas aos **DEVEDORES / FIDUCIANTES** fica assegurada a livre utilização, por sua conta e risco o imóvel objeto deste contrato. A dívida será considerada antecipadamente vencida, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, ensejando a execução deste contrato, sendo exigido o pagamento imediato na sua totalidade, na forma estabelecida na Lei e no Contrato. Dispõe o Contrato sobre o Leilão público extrajudicial uma vez consolidada a propriedade em nome da CEF, em virtude de mora não purgada e transformada em inadimplente absoluto, deverá o imóvel ser alienado pela CEF e terceiros, com observância dos procedimentos previstos no artigo 27 da Lei 9.514/97. A alienação far-se-á sempre por Leilão Público extrajudicialmente o primeiro 30 dias contados da data do registro da Consolidação da propriedade em nome da **CAIXA**, devendo ser ofertado pelo valor estabelecido de **R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)** deste contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. A Quitação da dívida no prazo de 30 dias, a contar da data da liquidação da dívida, a CEF fornecerá o respectivo termo de quitação, sob pena de multa em favor do **DEVEDOR / FIDUCIANTE**, equivalente a 0,5% (meio por cento) ao mês ou fração, sobre o valor do contrato de financiamento. Os contratantes declaram terem ciência de todas as cláusulas, obrigações contidas no respectivo contrato; e demais cláusulas e condições constantes no referido Contrato. **EMOLUMENTOS: R\$ 548,49; LEI 3217/99: R\$ 109,69; MUTUA: R\$ 10,65; ACOTERJ: R\$ 0,21; FUNDPERJ: R\$ 27,42; FUNPERJ: R\$ 27,42; FUNARPEN: R\$ 21,93; PMCMV: R\$ 10,96.** O referido é verdade e dou fé. Mage, 04 de julho de 2013. Eu, **Escrevente Examinador**, examinei e lavrei o presente ato. E, eu, **Oficial do Registro Subcrevo**.

Certifico para fazer consta que onde constou **GIOVANE LAQUIAS SILVA**, sendo o correto **GIOVANE MALAQUIAS SILVA**. Mage 04 de julho de 2013. O Oficial.

Serventia 2º Ofício de Mage
Leonardo Moreira G. Passarelli
MAGE 94/5522
Escrevente

(R) 1 ato
RUI94126 204

PRENOTAÇÃO – Notificação Lei 9.514/97, a requerimento do Agente Fiduciário (CEF), endereçado ao devedor fiduciante (**GIOVANE MALAQUIAS SILVA**), através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento, na forma do § 4º do art. 26 da referida Lei, foi prenotado no livro 1-M, sob o nº 73.349 em 22/05/2014. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Jun

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CARTORIO DO 2 OFICIO DE MAGE

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

LEONARDO DA SILVEIRA

Endereço: RUA SÃO FIDELIS, 237 , PIABETA, MAGE / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-3351

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42106 / Recibo: 65045 / Data da Certidão: 25/05/2023

REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA 42.106	FICHA 02v
VERSO	

CERTIFICO: Que recebemos o AR em 12/11/2014, acusando ser desconhecida a Rua no Bairro devolvido em 10/11/2014. O Oficial

PRENOTAÇÃO – Notificação Lei 9.514/97, a requerimento do Agente Fiduciário (CLF), endereçado ao devedor fiduciante (**GIOVANE MALAQUIAS SILVA**), através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento, na forma do § 4º do art. 26 da referida Lei, foi prenotado no livro 1-M, sob o nº 76.612 em 30/03/2016. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

CERTIFICO: Que recebemos a devolução do AR referente a notificação enviada para o endereço sito Rua Santa Luzia, nº 208, Lt 43 casa 03 - Piabetá, Magé, RJ, acusando recebimento, assinado por Leandro Ramos, datado de 06/05/2016. O Oficial.

PRENOTAÇÃO – Notificação Lei 9.514/97, a requerimento da Caixa Econômica Federal, através do Sistema Online, endereçado ao devedor fiduciante: **GIOVANE MALAQUIAS SILVA CPF 007.645.877-65**, através de Diligência, na forma do § 4º do art. 26 da referida Lei, foi **Prenotado no livro 1-P, sob o nº 79.940 em 27/12/2019**. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

AV-04 - 42.106: - NOTIFICAÇÃO: Procede-se a presente averbação a requerimento da Caixa Econômica Federal, através do Sistema Online, endereçada ao devedor fiduciante **GIOVANE MALAQUIAS SILVA**, para fazer constar o resultado da notificação: - **1)** A notificação efetuada através de Diligência ao endereço sito a Rua Valter Davila, Quadra 35, lote 3º6, casa 06, Parque dos Artistas, Magé - RJ, **não foi cumprida** devido ao devedor fiduciante não ter sido localizado no endereço citado, em 14/01/2020 as 16:30hrs. - **2)** A notificação efetuada através de Diligência ao endereço sito a Rua Valter Davila, Quadra 35, lote 3º6, casa 06, Parque dos Artistas, Magé - RJ, **não foi cumprida** devido ao devedor fiduciante não ter sido localizado no endereço citado, em 30/01/2020 as 14:30hrs. **3)** A notificação efetuada através de Diligência ao endereço sito a Rua Valter Davila, Quadra 35, lote 3º6, casa 06, Parque dos Artistas, Magé - RJ, **não foi cumprida** devido ao devedor fiduciante não ter sido localizado no endereço citado, em 10/02/2020 as 9:40hrs. **4)** A notificação efetuada através de Diligência ao endereço sito a Rua Santa Luzia nº 208, Lote 43, Casa 03, Piabetá, - Magé - RJ, **não foi cumprida** devido ao devedor fiduciante não ter sido localizado no endereço citado, o vizinho Informou que o mesmo mudou-se a anos, em 14/01/2020 as 16:00hrs. **5)** A notificação efetuada através de Diligência ao endereço sito a Rua Santa Luzia nº 208, Lote 43, Casa 03, Piabetá, - Magé - RJ, **não foi cumprida** devido ao devedor fiduciante não ter sido localizado no endereço citado, em 22/01/2020 as 8:30hrs - **Prenotado no livro 1-P, sob o nº 79.940 em 27/12/2019.** - **EMOLUMENTOS: R\$ 116,80; LEI 3217/99: R\$ 23,36; FUNDPERJ: R\$ 5,84; FUNPERJ: R\$ 5,84; FUNARPEN: R\$ 4,67; PMCMV: R\$ 2,11; ISS: R\$ 2,33.** Eu, **Leonardo Moreira Gomes Passarelli**, Escrevente Examinador, efetuei o presente ato, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 14 de fevereiro de 2020. **Selo Eletrônico Número EDHP 98.973 YSB.**

Serventia 2º Ofício de Mage
Leonardo Moreira C. Passarelli
Matr: 94/9522
Escrevente

www.saec.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CARTORIO DO 2 OFICIO DE MAGE

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

LEONARDO DA SILVEIRA

Endereço: RUA SÃO FIDELIS, 237, PIABETA, MAGE / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-3351

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42106 / Recibo: 65045 / Data da Certidão: 25/05/2023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.106

03

FRENTE

Cartório do 2º Ofício de Magé - RJ

RUA SÃO FIDELIS, N.º 237,
PIABETÁ - RJ - CEP: 25.931-770

AV. 05 - 42.106 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO: Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, para fazer constar o resultado negativo da diligência de notificação pessoal ao devedor(a) Giovane Malaquias Silva, acima qualificado, requerida através do site registrar.org.br pela Caixa Econômica Federal, referente à dívida objeto do contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 844440391393-5, firmado em 27/06/2013, registrado sob o nº R-03 desta matrícula, tendo como garantia o imóvel acima descrito, No endereço rua Valter Davila, lote 03- A-6, quadra 35, do loteamento Parque dos Artistas, 6º Distrito, Magé/RJ - CEP: 25.900-000: compareci no dia 12/05/2022 às 13:50 hs, endereço não localizado. No endereço rua Santa Luzia, 208, lote 43, casa 03, Piabetá, Magé/RJ - CEP: 25.915-000: compareci no dia 17/05/2022 às 13:30 hs, o imóvel se encontra alugado para Dona Rosa, desconhece do devedor Geovane. Prenotado no Livro 1-R sob o nº 81.804, datada de 24/02/2022. EMOLUMENTOS: R\$328,82; LEI 3217/99: R\$65,76; FUNDPERJ: R\$16,44; FUNPERJ: R\$16,44; FUNARPEN: R\$13,15; PMCMV: R\$6,31; ISS: R\$6,57. Eu, Leonardo M Gomes Passarelle, escrevente, efetuei o presente registro, subscrevo e assino. Selo Eletrônico nº EECT52610 ZPV - O referido é verdade e dou fé. - Magé, 30 de Junho de 2022.-.-.-.

Leonardo M Gomes Passarelle
Escrevente - Matr. 94/5522

Leonardo da Silveira
Tabelião - Matr. 90/2221

AV.06 - 42.106 - AVERBAÇÃO DE NÃO PURGA DA MORA: - Procede-se a presente averbação para fazer constar que nos termos do artigo 26 § 4º da Lei 9514/97, após devidamente intimado e publicados editais nºs 929/2022, 930/2022 e 931/2022 no site dos <https://www.registrodeimoveis.org.br>, na forma legal, o devedor fiduciante GIOVANE MALAQUIAS SILVA, acima qualificado, não compareceu a esta serventia e nem apresentou prova de que já tenha quitado o débito junto a credora fiduciária. Portanto **não houve a efetuação da PURGAÇÃO DA MORA** referente à dívida objeto do Contrato de financiamento Imobiliário nº844440391393-5, firmado em 27/06/2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrado sob o nº, R-03 da presente matrícula. Prenotado no Livro 1-R sob o nº. 82.289, datada de 17/08/2022. EMOLUMENTOS: R\$ 121,57; LEI 3217/99: R\$ 24,31; FUNDPERJ: R\$ 6,07; FUNPERJ: R\$ 6,07; FUNARPEN: R\$ 4,86; PMCMV: R\$ 2,43; ISS: R\$ 2,43. Eu, Leonardo M Gomes Passarelli, escrevente, efetuei o presente registro, subscrevo e assino. Selo Eletrônico nº EEFU 24002 CGU - O referido é verdade e dou fé. - Magé, 05 de outubro de 2022.-.-.-.

Leonardo M Gomes Passarelli
Escrevente - Matr. 94/5522

Leonardo da Silveira
Tabelião - Matr. 90/2221

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por VANESSA LOPES - 25/05/2023 11:28 PROTOCOLO: S23050429361D

CARTORIO DO 2 OFICIO DE MAGE

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

LEONARDO DA SILVEIRA

Endereço: RUA SÃO FIDELIS, 237 , PIABETA, MAGE / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-3351

CERTIDÃO

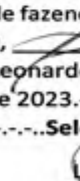
Livro: 2 / Matrícula: 42106 / Recibo: 65045 / Data da Certidão: 25/05/2023

REGISTRO GERAL

42.106

03

VERSO

AV.07 – 42.106: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento devidamente formalizado efetuado pelo Credor Fiduciário Caixa Econômica Federal - CEF, já acima qualificado; procede-se a presente averbação para fazer constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciante **GIOVANE MALAQUIAS SILVA**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FIDUCIÁRIA - CEF**, acima qualificada. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R\$ 112.377,84 (Cento e doze mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **ITBI:** O Imposto de transmissão incidente sobre a presente transação, foi devidamente recolhido através da Guia nº 1283/2022, extraído do processo nº 33754/2022, no valor de R\$ 2.319,94 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), tendo sido atribuído pela autoridade fazendária o valor de R\$ 112.377,84. **Prenotado no Livro 1-S sob o nº 83.036, em 17/04/2023.** - Eu, , Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, efetuei a presente averbação. E, eu, , Leonardo da Silveira, Titular, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 17 de Maio de 2023.

Selo Eletrônico Número: EEMA 87113 REA

Leonardo M. Gomes Passarelli
Escrevente - Matr. 94/5522

Leonardo da Silveira
Tabelião - Matr. 90/2221

..onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec